



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

**PORTARIA Nº 186 /GSRE, DE 19 DE AGOSTO DE 2005**

**DOE DE 24.08.2005**

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$23,96 (vinte e três reais e noventa e seis centavos), para R\$ 24,02 (vinte e quatro reais e dois centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA

**O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**R E S O L V E :**

I - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$23,96 (vinte e três reais e noventa e seis centavos), para R\$ 24,02 (vinte e quatro reais e dois centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2005.

**MILTON GOMES SOARES**  
**Secretário de Estado da Receita**